

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO QUEIROZ (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5322221-96.2021.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 10 dias do mês de maio de 2023, às 14h00min, na Salas "Platino", do Edifício K Hotel, situado na Avenida Jamel Cecílio, n.º 2550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em primeira convocação da Assembleia Geral de Credores do "GRUPO QUEIROZ" (em recuperação judicial), composto por: **MARCELO FREITAS QUEIROZ**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n.º 056.052.451-04, e **MARCELO FREITAS QUEIROZ – PRODUTOR RURAL**, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.076.383/0001-21; **BERNADETE BORGES QUEIROZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 717.623.961-49, e **BERNADETE BORGES QUEIROZ – PRODUTORA RURAL**, empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.080.495/0001-56; e **FERNANDO BORGES QUEIROZ**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n.º 892.488.801-34, e **FERNANDO BORGES QUEIROZ – PRODUTOR RURAL**, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.074.057/0001-85. Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ declarou aberta a Assembleia Geral de Credores e encerrado o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença das devedoras, representadas por seu advogado – Dr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob


o n.º 17.874. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3698 – Seção II, do dia 25 de abril de 2023, anexado aos autos no evento 160 e disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, se houver, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo prazo de 5min para que fosse concluída e apurado o quórum de credores presentes. Com o retorno dos trabalhos, nos termos do exposto no artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, foi verificado que não se encontrava atendido o quórum mínimo, conforme se demonstra no laudo de apuração, onde se apurou os seguintes percentuais em créditos presentes:

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	1	R\$ 8.643,43
GARANTIA REAL	4	R\$ 11.654.694,31
QUIROGRAFÁRIO	3	R\$ 1.846.456,23
TOTAL	8	R\$ 13.509.793,97


APURAÇÃO DO QUÓRUM 1ª CONVOCAÇÃO - PRESENTES (SOMENTE PELO VALOR)*					
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%	QUÓRUM INSUFICIENTE
GARANTIA REAL	2	50,00%	R\$ 3.168.268,24	27,18%	QUÓRUM INSUFICIENTE
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.793.404,40	97,13%	QUÓRUM SUFICIENTE
TOTAL	4	50,00%	R\$ 4.961.672,64	36,73%	

Assim, ante a falta de quórum, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação e informou a data da segunda convocação para o dia 17 de maio de 2023, às 14h00min, neste mesmo local, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, estando os presentes dispensados de apresentarem novas procurações para a segunda


convocação, com a conseqüente reabertura do prazo para os demais que não se fizeram presentes a este ato. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, encerra-se esta ata às 14h06min do dia 10 de maio de 2023.




CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial



Recuperandas
Dr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, OAB/GO n.º 17.874



Representante Credor Garantia Real
BANCO DO BRASIL S.A.
Dra. Jessika Da Silva Canedo - CPF 031.834.351-79



Representante Credor Garantia Real
LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA
Dra. Rebeca De Sá Schiavo Matias - OAB/SP 424.071



Representante Credor Quirografário
BANCO BRADESCO S.A.

Dra. Yana Cavalcante De Souza - OAB/GO 22.930



Representante Credor Quirografário
MÁRCIO HANNA

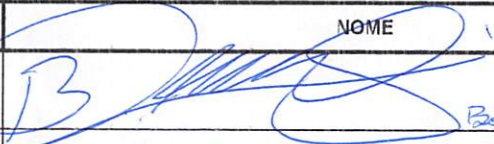
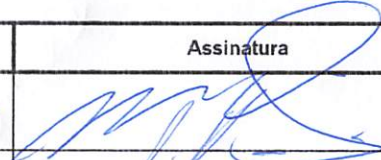
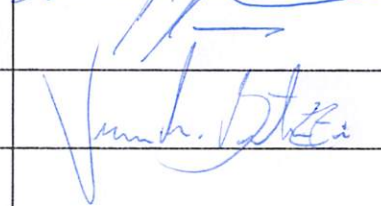
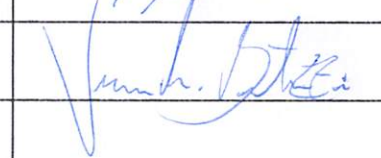
Dr. MÁRCIO HANNA - CPF 470.194.921-34



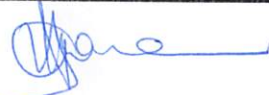


LISTA DE OUVINTES

N.º Ord.	NOME	CPF / OAB	Assinatura
1	Vanille Andreia Silva	05.007/60	Vanille Silva
2	Rogério Santos Bonheur	222.072.068-31	Rogério
3	Bruno Domingos	349.9160.128-11	Bruno
4	Shiela Chagas Rufino-Moura	907.048.781-00	Rufino
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

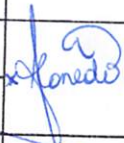

LISTA DE REPRESENTANTES E EQUIPE DA RECUPERANDA

N.º Ord.	NOME	NOME CARGO / FUNÇÃO	CPF / OAB	Assinatura
1	 Bearenges R. de Souza	ASSESSOR	998914551-34	
2	ACUZIO RÂNOS	ADVOGADO	17874	
3	VINICIUS DOS REIS	ADVOGADO	56.036/60	
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO




N.º Ord.	Credenciamento					Assinatura
	Nome do Credor	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE		
1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 1.375.999,99	Nome:	YANA CAVALCANTE DE SOUZA	
				CPF/OAB	OAB/GO 22.930	
2	MINUANO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.	10.810.671/0001-71	R\$ 53.051,83	Nome:		
				CPF/OAB		
3	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. ["CEDENTE"] e MÁRCIO HANNA ["CESSIONÁRIO"]	60.744.463/0001-90 ["CEDENTE"] e 470.194.921-34 ["CESSIONÁRIO"]	R\$ 417.404,41	Nome:	Marcio Hanna	
				CPF/OAB	470.194.921-34	

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE II - GARANTIA REAL

N.º Ord.	Credenciamento					Assinatura
	Nome do Credor	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE		
1	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	04.902.979/0003-06	R\$ 363.564,79	Nome:		
				CPF/OAB		
2	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 869.390,10	Nome:	JESSIKA DA SILVA CANEDO	
				CPF/OAB	031.834.351-79	
3	BANCO RURAL S.A.	33.124.959/0001-98	R\$ 8.122.861,28	Nome:		
				CPF/OAB		
4	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CARAJÁS ["CEDENTE"] / LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA ["CESSIONÁRIA"]	08.723.661/0001-57 ["CEDENTE"] / 15.251.351/0001-42 ["CESSIONÁRIO"]	R\$ 2.298.878,14	Nome:	Rebeca de Sá Schiavo Matias	
				CPF/OAB	OAB/SP n.º 424.071	

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

N.º Ord.	Credenciamento					
	Nome do Credor	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE		Assinatura
1	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	OAB/GO 27.024	R\$ 8.643,43	Nome:		
				CPF/OAB		

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS DO GRUPO QUEIROZ -
PROCESSO Nº 5322221-96.2021.8.09.0051 - 27ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GO**

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO

LAUDO DE CREDENCIAMENTO E APURAÇÃO DE QUÓRUM

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após as providências de credenciamento para a instalação da Assembleia Geral de Credores, **das empresas** MARCELO FREITAS QUEIROZ, (CPF nº 056.052.451-04), MARCELO FREITAS QUEIROZ - PRODUTOR RURAL (CNPJ nº 42.076.383/0001-21), BERNADETE BORGES QUEIROZ (CPF nº 717.623.961-49), BERNADETE BORGES QUEIROZ - PRODUTORA RURAL (CNPJ nº 42.080.495/0001-56), FERNANDO BORGES QUEIROZ, (CPF nº 892.488.801-34), FERNANDO BORGES QUEIROZ - PRODUTOR RURAL (CNPJ nº 42.074.057/0001-85) que compõem o "GRUPO QUEIROZ", realizada no dia **10 de maio de 2023**, das 13h00min às 14h00min, na Sala Platino, do Edifício K Hotel, situado na Avenida Jamel Cecílio, n.º 2550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	1	R\$ 8.643,43
GARANTIA REAL	4	R\$ 11.654.694,31
QUIROGRAFÁRIO	3	R\$ 1.846.456,23
TOTAL	8	R\$ 13.509.793,97



APURAÇÃO DO QUÓRUM 1ª CONVOCAÇÃO - PRESENTES (SOMENTE PELO VALOR)*					
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%	QUÓRUM INSUFICIENTE
GARANTIA REAL	2	50,00%	R\$ 3.168.268,24	27,18%	QUÓRUM INSUFICIENTE
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.793.404,40	97,13%	QUÓRUM SUFICIENTE
TOTAL	4	50,00%	R\$ 4.961.672,64	36,73%	

CERTIFICAMOS, ainda, que diante da ausência do quantitativo de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (Art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005) não foi obtido o quórum mínimo legal para instalação da referida Assembleia Geral de Credores, em 1ª convocação.

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



ANA FLAVIA RIBEIRO DE MOURA
Contadora
CRC-GO 028244/O-7

